

Ata da sessão Ordinária do
Conselho Seccional no dia 3-11-66

Aos três (3) dias do mês de novembro de 1966, no edifício do Palácio da Justiça, na Guanabara, Capital do Estado de Goiás, presentes os Conselheiros que assinaram o livro de presença reuniram-se o Conselho Fiscal da Ordem dos Advogados do Brasil. Verificado neste ato legal, o Conselheiro Rômulo Gonçalves relatou acerca a pessoa, vindo como secretário, Raul Heg, e Cons. José Dumares de Almeida. Expediente: O Cons. Cleomar de Santos Paiva foi designado para compor a Comissão de Defesa e Perseguições e o suplente Antônio Pinotti convocado para integrar o Conselho. Outros nomes: Prestaram comparecimento o Sr. Vilso Benedito e o acad. Getúlio Garcia, respectivamente, como advogado e solicitador, ocasião em que foram saudados pelo Cons. Presidente. Debruçando-se o Cons. Antônio Saturnino de Araújo Melo lê para ser lido o Proc. 310/66, de interdição do Sr. Afonso Luiz Lopes Paiva. Proc. nº 308/66 - Vista ao Cons. José Lopes Rodrigues. Proc. 179/66 - Relator Cons. Cleomar Paiva. Falou o acusado, reafirmando os termos de sua defesa. Após a interdição de diversos Conselheiros, o Relator levantou preliminar de incompetência da Presidência, para decidir sobre o assunto ao Conselho, por falta de competência da Presidência, para decidir sobre o assunto, por incompetência, se não for o caso de

doado, Proc. 398/65. Deferido, unânime. pro
7/66. Vista ao Cons. Jorge Jungmann pro
229/66. Deferido unânime. pro. 279/66. De
Jura de acórdão. pro. 307/66. Deferido, unânime
pro. 310/66. Deferido, pro. 318/66. De
ferido, unânime. pro. 321/66. Deferido, unânime
pro. 323/66. Deferido, unânime. pro.
329/66. Deferido, unânime. pro. 330/66. De
ferido, unânime. pro. 333/66. Deferido, unânime.
pro. 315/66. Deferido, unânime. pro.
199/61. O Conselho resolveu pela competência
para decidir na forma do art. 118
do Estatuto. Esgotada a pauta, o Cons.
Presidente convocou o Conselho para uma
sessão extraordinária às 20 horas do pro
ximo dia 4, para continuação da votação
do projeto do Regimento Interno. O Cons.
Flávio Batista, na qualidade de Presidente
da Caixa de Assistência, apresenta o bo
lante trimestral, justificando o ata
z. Deputado se submetendo à apreciação
do Conselho Fiscal daquela entidade de
assistência.

Fada mais bapendo a ditar, e
m' terminando, secretário "ad-hoc" lauda
a presente ata, que lida e cobada po
fante, sua assizada,
Jorge Jungmann